

PORTARIA PGJ/PI 3800/2022

O PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, **CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0026624/2022-83,

RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados no 3º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em 2022, conforme Anexo Único abaixo;

1. Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 38/2022 para a Seção de Estágios, por e-mail (estagiariosmp@mppi.mp.br), em um único arquivo PDF, no período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da portaria de convocação;

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: TERESINA – PI		
Área de Estágio: PÓS-GRADUAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)		
03	AC	LUZIA KELLY SOARES BRANDÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/11/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355719** e o código CRC **DCF95DC8**.
